

**PROJETO DE LEI 01-0404/2001, do Vereador Paulo Frange.**

"Denomina " DONA AFFONSINA MEGALE" a continuação da RUA GENERAL JARDIM localizada entre a Rua Dona Veridiana e a Rua Sabará, bairro de Higienópolis - Consolação

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominada " DONA AFFONSINA MEGALE" a travessa localizada entre a Rua Dona Veridiana e a Rua Sabará, no bairro de Higienópolis - Consolação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001. Às Comissões competentes."